



TC – 018.624/2019-7

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Milton Jose Fornazieri (566.339.040-53)	23/5/2019	- Acórdão 12895/2018 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)
Confederação das Cooperativas de Reforma Agraria do Brasil Ltda (68.342.435/0001-58)	23/5/2019	

Scbex, 2 de julho de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo de Lima Mendes – Matrícula 10603-8